



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 8530 , DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre o Decreto n° 7727, de 19 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto n° 7727, de 19 de fevereiro de 1997, que nomeou membros do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL, passa a vigorar com a substituição do Membro Titular **WANDERLEY MARTINS MOSINI** por **CARLOS CEZAR PIZZANO**, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4115 de 30/10/98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8530, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre o Decreto nº 7727 de
19 de fevereiro de 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 12 do Decreto nº 7727, de 19 de fevereiro
de 1997, que nomeou membros do Conselho Deliberativo do Fundo de
Resgateamento de Imóveis - CRÉDITO, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12 - FUNDAR WALTERLEY MARTINS MOREIRA e CARLOS CESAR BIZIANO,
membros do Fundo de Resgateamento de Imóveis"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
30 de outubro de 1998, 107ª da República


WALDEMAR DE BARROS
GOVERNADOR

CLÁUDIO ROBERTO REIMOLDI SOUSA

(Chefe de Gabinete)